



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1869

Atenção: Prazo para aderir ao REFIS prorrogado até 30/11

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

À VISTA COM 100% DE DESCONTO
SOBRE JUROS E MULTA

REFIS 2023

PRORROGADO ATÉ 30/11

80% de descontos em até 3x

70% de descontos em até 6x

50% de descontos em até 12x

30% de descontos em até 18x

20% de descontos em até 24x

0800 940 4358

Corra porque a adesão ao REFIS2023 é por tempo limitado

ITACURUÇÁ:
CTAC

CENTRO DE MANGARATIBA:
SETOR DE COBRANÇA
CONTAINER ATRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GUIA

MURIQUI:
CTAC

Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023 –TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11597/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: META AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 12.648.462/0001-07
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de consultoria especializada para a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MANGARATIBA/RJ considerando Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) e quantificado na Proposta de Preços (Anexo II) parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00.131; 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00.132; 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.00.137, 02.01.01.04.122.0019.2004.3.3.90.39.99.17010000.
Prazo: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, iniciados a partir de sua assinatura.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 363.993,24 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 03/2023 – SMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9065/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução em caráter emergencial de prestação de serviços de coleta e transporte até o local de descarte determinado de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos de saúde, resíduos domiciliares insulares (ilhas), incluindo mão de obra, insumos, veículos, veículos de transporte marítimos (ilhas) e equipamentos, conforme Projeto Básico, parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00 e 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.99.17040000.
Prazo: O prazo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de julho de 2023.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.554.202,28 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7064/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
DISTRANTANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
DISTRATADO: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no Art. 79, II c/c parágrafo 1.º da Lei n.º 8.666/93.
OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na solicitação da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO constante no Processo Administrativo 7064/2021, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 096/2021 que tinha por escopo a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços por demanda referente a manutenção corretiva (tapa buraco) e preventiva (recomposição de pavimento asfáltico) em vias do município.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 90 DE 03 DE AGOSTO DE 2023
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria n.º 087 de 01 de Agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: EXONERAR o Senhor MARCOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir DE 01 de agosto de 2023.

Leia-se: EXONERAR o Senhor MARCOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA do Cargo Comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, a partir DE 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Mangaratiba, 03 de Agosto de 2023.
Cecilia Ribeiro Cabral

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2639 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2476 de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) SEVERINA DA SILVA DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2640 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2460 de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) DIOMAR MENDES DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2641 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2470 de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) MARIAH BARREIRA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2642 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2478 de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) SILVIA GUIMARAES BORGES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2643 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de

novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1541/20, RESOLVE:

Art.1º Designar FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS, DIRETOR DE SEGURANÇA DE TI, Cód. 73.449, CPF: 05238348703, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING, Mat. 10529, CPF: 16041473774, como SUPLENTE, referente a contratação da Empresa: DS TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.806.351/0001-48, oriunda do Processo Administrativo nº. 13259/2019, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 047/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 2644 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0623/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS PEDRO, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA N.º 1049 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIS HELENA FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA DO DECRETO Nº 4.876, 25 de julho de 2023, publicado na edição do D.O.M. n.º 1866, de 31 de julho de 2023, página 17.

Onde se lê:

Art. 1.º Fica autorizada a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, até 31 de novembro de 2023.

Leia-se:

Art. 1.º Fica autorizada a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, até 30 de novembro de 2023.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba**
Secretaria Municipal de Serviços Públicos**HOMOLOGO E RATIFICO****Processo: nº 9065/2023.**

Objeto: Prestação de Serviço em caráter emergencial de prestação de serviços de coleta e transporte até o local de descarte determinado de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos de saúde, resíduos domiciliares insulares (Ilhas), incluindo mão de obra, insumos, veículos, veículos de transporte marítimo (ilhas) e equipamentos.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM); HOMOLOGO e ADJUDICO em favor da empresa INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, que apresentou a proposta na importância de R\$ 5.554.202,28 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e vinte oito centavos), objetivando Prestação de Serviço em caráter emergencial de prestação de serviços de coleta e transporte até o local de descarte determinado de resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos de saúde, resíduos domiciliares insulares (Ilhas), incluindo mão de obra, insumos, veículos, veículos de transporte marítimo (ilhas) e equipamentos, sendo enquadrado o p.p. como dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria 1214/2022

RUA MAJOR JOSÉ CAETANO, nº 136 – CENTRO, MANGARATIBA
Email: servicospublicos@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4869 DE 12 DE JULHO DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária
Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de
**R\$ 115.122,00 (cento e quinze mil cento e vinte e dois reais), em favor de FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANGARATIBA, FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
46	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16350000	R\$28.000,00	
165	02.08.01.12.361.0019.2003	3.3.90.39.00	15730000	R\$12.482,00	
275	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R\$2.000,00	
476	02.18.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	15000000	R\$4.000,00	
574	02.25.01.23.695.0016.2013	3.3.90.39.00	17050000	R\$54.800,00	
631	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	17040000	R\$13.840,00	
26	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.30.00	17040000		R\$13.840,00
51	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	16350000		R\$28.000,00
63	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17050000		R\$54.800,00
141	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	15730000		R\$12.482,00
273	02.09.01.08.244.0017.2043	4.4.90.52.00	15000000		R\$2.000,00
478	02.18.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	15000000		R\$4.000,00
TOTAL				R\$115.122,00	R\$115.122,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da
Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022**, que institui a Lei Orçamentária Anual de
2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 12 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal